

# BPI ÁFRICA

31 Maio 2019

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos (ações e qualquer tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações) emitidos por sociedades de países do continente Africano ou que desenvolvam uma atividade significativa no continente Africano.

O BPI Africa adota como parâmetro de referência o índice S&P Pan Africa Index.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Activos SA
Data de lançamento	3 de dezembro de 2008
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	até 180 dias: 3% 180 a 360 dias: 2% mais de 360 dias: 0%

## PERFIL DO INVESTIDOR

Este fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco elevada e que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

Comissão de gestão	2.5% (fixa) + variável*
Comissão de depositário	0.50% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	3 dias
Prazo de Liquidação de resgate	5 dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	3.52 M Euros

\* Variável: 20% da diferença entre a valorização do Fundo e o desempenho do S&P Pan Africa Index

## COMENTÁRIO DO GESTOR

Após os primeiros quatro meses do ano terem sido marcados por fortes valorizações nos activos de risco a nível global, com o índice S&P500 a atingir máximos históricos, o mês de Maio foi pautado por um ressurgimento dos receios em relação ao conflito comercial entre China e EUA.

Os receios dos investidores em relação ao impacto deste conflito geopolítico, levaram os mercados acionistas globais a registarem o primeiro desempenho mensal negativo do ano de 2019. O sentimento negativo contaminou também os mercados africanos que, com a excepção da Nigéria. Registaram perdas entre os -7.7% no Egipto e -0.37% nas Maurícias. Na Nigéria, o mercado reverteu as perdas que se vinham registando desde o início do ano reagindo entusiasticamente ao listing das acções da divisão nigeriana do grupo sul africano MTN na Nigerian Stock Exchange. No que toca a variações cambiais, a libra egípcia foi a que mais valorizou apreciando 2.96% face ao Euro e o Rand da África do Sul sobressaiu pela negativa depreciando 1.32%.

Na África do Sul, o ANC venceu as eleições legislativas registando um valor considerado baixo historicamente (57.5%). O Presidente Cyril Ramaphosa nomeou 14 mulheres e 14 homens para o seu executivo reduzindo o tamanho da sua nova equipa governamental de 36 para 28 ministros. As expectativas são altas em relação à “limpeza do sistema” prometida pelo Presidente enquanto líder do partido e chefe de Estado.

No sector das telecomunicações, a Vodacom e a Safaricom anunciaram o início de de uma joint venture para adquirir os direitos de propriedade intelectual da plataforma móvel de serviços financeiros M-Pesa por 12 milhões de Euros à empresa britânica Vodafone. Desta forma as empresas poderão fazer poupanças significativas em royalties e expender de forma mais rápida para novos mercados africanos. As empresas registaram uma outperformance no mês face aos seus mercados domésticos com as acções a beneficiar com esta notícia. As acções da Vodacom valorizaram +3.02% e as da Safaricom caíram -2.49%, o que compara com -4.29% da bolsa de Nairobi, no Quénia.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco			Elevado Risco			
Remuneração potencialmente mais baixa			Remuneração potencialmente mais elevada			
1	2	3	4	5	6	7

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2018	2017	2016	2015	2014
RENTABILIDADE*	1,7%	-11,3%	0,1%	-3,6%	-13,4%	5,5%	3,2%	-19,5%	8,4%
CLASSE DE RISCO**	6	5	5	6	5	5	6	6	5

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

\*\*\* Início: A data de lançamento é 3 de dezembro de 2008;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

## PRINCIPAIS TÍTULOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
SAFARICOM LTD.	7,9%
COMMERCIAL INTERNATIONAL BANK	5,4%
MR PRICE GROUP LTD	5,3%
MCB GROUP LTD	5,1%
ELSEWEDY ELECTRIC CO(XCAI) -SS	4,7%
VODACOM GROUP (PTY) LTD	3,9%
DANGOTE CEMENT PLC.	3,7%
AECI LTD .	3,6%
NEW CLICKS HOLDINGS LTD	3,6%
GUARANTY TRUST BANK PLC	3,3%

## DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

SETOR	PESO
LIQUIDEZ	24,1%
FINANCEIRO	23,4%
CONSUMO NÃO-CÍCLICO	17,8%
COMUNICAÇÕES	16,0%
MATÉRIAS-PRIMAS	12,0%
INDUSTRIAL	9,9%
CONSUMO CÍCLICO	8,9%

## DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
ÁFRICA DO SUL	26,2%
EGIPTO	25,1%
NIGÉRIA	11,3%
QUÊNIA	9,9%
REINO UNIDO	8,2%
MAURÍCIA	5,1%
MARROCOS	1,3%
FUT -SA RAND ZAR CURRENCY MAR19	15,7%

## FISCALIDADE

### IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

### IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição).

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..